



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO RELATIVO AO QUADRO DE OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ (QOPMC)

HOMOLOGO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES –QOPMC/PMAP e sua retificação, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC)**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final da 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva) do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC)**, em conformidade com o quadro abaixo:

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	68.00	1
0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES	63.00	2
0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	63.00	3
0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS	63.00	4
0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	63.00	5
0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO	63.00	6
0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES	62.00	7
0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE	62.00	8
0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO	62.00	9
0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	62.00	10
0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO	62.00	11
0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS	62.00	12
0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA	62.00	13
0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR	61.00	14



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE	61.00	15
0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA	61.00	16
0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES	61.00	17
0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO	61.00	18
0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR	61.00	19
0003127g	FELIPE MACIEL DE SOUZA	61.00	20
0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS	61.00	21
0018081g	SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT	61.00	22
0005420d	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	61.00	23
0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR	61.00	24
0011658a	RODRIGO TELES ALVES	61.00	25
0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNIOR	61.00	26
0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM	60.00	27
0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL	60.00	28
0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	60.00	29
0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA	60.00	30
0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO	60.00	31
0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA	60.00	32
0015069b	DAVID DIAS RAPOSO	60.00	33
0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS	60.00	34
0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA	60.00	35
0010966g	GERSON MIRANDA COSTA	60.00	36
0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	60.00	37
0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES	59.00	38
0005285b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	59.00	39
0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA	59.00	40
0016200a	ALISSA SANTOS DE ALENCAR	59.00	41
0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	59.00	42
0003393f	SANDRO GUIMARAES SANTIAGO	59.00	43
0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA	59.00	44
0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO	59.00	45
0001683e	JOYCE DE LIMA FERREIRA	59.00	46
0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA	59.00	47
0015366h	THATIANNE MARIA FROTA VALENTE	59.00	48
0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	59.00	49
0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	59.00	50
0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA	59.00	51
0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA	59.00	52
0011667b	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO	59.00	53
0014135f	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	59.00	54
0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	59.00	55
0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA	58.00	56
0001910a	RONALD GOES VIEIRA	58.00	57
0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA	58.00	58
0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS	58.00	59
0013413c	FILIPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS	58.00	60
0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	58.00	61
0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES	58.00	62
0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	58.00	63
0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS	58.00	64
0003677i	AMANDA DIAS COSTA	58.00	65
0012171k	YANN VICTOR DE ALMEIDA MARTINS	58.00	66
0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES	58.00	67



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO	58.00	68
0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS	58.00	69
0012129a	MAELLY FERREIRA COSTA	58.00	70
0016726f	EBER FABIO PINHEIRO SANTOS JUNIOR	58.00	71
0005194j	DAVI MENDES RODRIGUES	58.00	72
0015433h	RODRIGO PINTO NUNES DAMASCENO	58.00	73
0013770e	BIANCA MONTEIRO COSTA	58.00	74
0013326h	LUAN BRICYO QUEIROZ PEREIRA	58.00	75
0001125d	LUCAS GAHMA ALECRIM	58.00	76
0010231d	YURI DE ARAUJO FEITOSA	58.00	77
0006126i	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO	58.00	78
0014951c	MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA	58.00	79
0013392j	KARINE MARIA CAMELO	57.00	80
0016556g	WENDREW RADAMES FERNANDES PINTO	57.00	81
0016040e	RAIMUNDO XAVIER DE MORAIS NETO	57.00	82
0003992f	DEBORA OLIVEIRA FERREIRA	57.00	83
0010198j	RAMON TIAGO CARACAS NORONHA	57.00	84
0014946j	JOSE VICTOR SANTIAGO MACHADO SAMPAIO	57.00	85
0013585j	ITALLO HENRIQUE LIMA PIMENTEL	57.00	86
0011728g	CLAUDIO CESAR DE ANDRADE SANTOS	57.00	87
0010152h	ERIVAN LUCAS LEITE FIGUEIREDO	57.00	88
0010277f	JOAO PEDRO SOARES ARAUJO FARIAS	57.00	89
0002318i	ALEXANDRE PIRES TELES	57.00	90
0015063a	WELINGTON DE LIMA ARRUDA	57.00	91
0001006g	MARTA DANYELLA DA PAZ OLIVEIRA	57.00	92
0008640k	FABIO ALFAIA DE SOUZA	57.00	93
0002594k	JOSE SIQUEIRA NETO	57.00	94
0010918g	RODRIGO MARTINS VALENTE	57.00	95
0003585d	WESLEY CARMO DA SILVA	57.00	96
0007495a	THIAGO PEREIRA NASCIMENTO	57.00	97
0000343i	GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS	57.00	98
0000892i	SHAYANA CASTRO DA SILVA	57.00	99
0001577f	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES	57.00	100
0014583k	DENIS CORREA DE ALMEIDA	57.00	101
0000002e	ANNA CAROLINE SERRA DE AVILA	57.00	102
0011721d	TIAGO PIRES EVANGELISTA	57.00	103
0010408f	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	57.00	104
0016420d	FELIPE ADRIAN BARBOSA ASSUNCAO	57.00	105
0002586a	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	57.00	106
0011835h	RICHARD SILVA DE SOUZA	57.00	107
0009799i	MATEUS SANTANA RAMOS	57.00	108
0004097g	ANDRESSA KELLY DA SILVA ALMEIDA	57.00	109
0009227h	GUILHERME COUTINHO BRAGA	57.00	110
0001533h	TONI GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS MACIEL	57.00	111
0001927g	BEATRIZ PINTO TEIXEIRA	56.00	112
0007036b	JORDHANA DOS SANTOS PEREIRA	56.00	113
0007003i	GRAZIELY JUANE SOUZA DOS SANTOS	56.00	114
0006301a	PHILIP ALVES DE CARVALHO	56.00	115
0007740j	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	56.00	116
0014911b	FELIPE BRAGA FRAZAO	56.00	117
0011395f	ANNY CAROLINA BARROS OLIVEIRA	56.00	118
0008447f	RAISSA ALBQUERQUE DA COSTA	56.00	119
0001289a	PAULO JOSE BARBOSA CAVALCANTE	56.00	120



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0007940g	YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FELIX DE OLIVEIRA	56.00	121
0006147f	RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO	56.00	122
0000617i	LUIZA ARNAUD LOPES NUNES	56.00	123
0008272h	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	56.00	124
0015125h	FELLIPE DIAS MACHADO	56.00	125
0006433g	KENNEDY MATHEUS CRUZ CARDOSO	56.00	126
0012966f	ICARO BRUNO DA PAZ OLIVEIRA	56.00	127
0012248i	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	56.00	128
0006290k	LEONARDO GOES LOBATO	56.00	129
0012998h	JORGE ADRIANO TEODORO DA SILVA	56.00	130
0011700g	INGRID COSTA DA SILVA	56.00	131
0001503j	JESSE BRITO DA COSTA	56.00	132
0012727j	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	56.00	133
0007440i	CRECENCIO PEREIRA NETO	56.00	134
0006329a	JOAO PEDRO GARRIDO VASCONCELOS	56.00	135
0004512d	LUCIANO MOTA MACIEL MARBA SILVA	56.00	136
0001550h	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES	56.00	137
0009738k	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	56.00	138
0000924g	WELISSON DA SILVA MARQUES	56.00	139
0009629f	VINICIUS MACHADO DE SOUSA	56.00	140
0011014a	ALEFF MACIEL CANTIDIO	56.00	141
0012701c	MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS	56.00	142
0010479g	CAIO GABRIEL MOTA VIEIRA	55.00	143
0012540e	FERNANDO MACIEL SANTOS	55.00	144
0002637c	PIETRA SAYONARA BRUNO DOS SANTOS	55.00	145
0001353f	KARINA FERNANDES DE MENEZES	55.00	146
0016824f	RAI DO CARMO CALANDRINI	55.00	147
0006766a	GUILHERME NUNES DOS SANTOS	55.00	148
0008226a	JESSICA GOMES OLIVEIRA	55.00	149
0010524h	RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA	55.00	150
0005600f	RIVIA LOYANA PASCOAL COSTA	55.00	151
0010298c	BRENDA DIAS DOS SANTOS MARQUES	55.00	152
0016984f	BRENO NUNES AGUILLAR	55.00	153
0011370a	CLEIDIANE DIAS DA SILVA	55.00	154
0010035d	GABRIEL SOARES DA SILVA	55.00	155
0011804h	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA RAMOS	55.00	156
0012163a	PAULO VICTOR CARVALHO MORAES	55.00	157
0016011i	MATHEUS UCHOA DUARTE	55.00	158
0002363c	ALUANNE DE ANDRADE RODRIGUES	55.00	159
0000830i	JOAO VITOR GOMES GONCALVES	55.00	160
0004878b	OSEIAS SOARES DE SOUZA	55.00	161
0005423j	DAYANNA LETICIA SILVA SANTOS	55.00	162
0006899i	LEANDRO MATHEUS VIANA LEO	55.00	163
0009966b	ARTHUR MARTINS FURTADO	55.00	164
0003619f	CAMILA THAINA DOS SANTOS SOUZA	55.00	165
0000326i	RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA	55.00	166
0011929f	RENAN AYRON COSTA BARBOSA	55.00	167
0000075j	MARCELA ADRIANE PIRES DA SILVA	55.00	168
0001443g	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA UBIRAJARA	55.00	169
0010627g	CAMILA OLIVEIRA DE QUEIROZ	55.00	170
0006568h	GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	55.00	171
0000787a	SARA PINTO TEIXEIRA	55.00	172
0006874d	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA	55.00	173



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0017610c	BARBARA CARLA DE BRITO FERNANDES	55.00	174
0009250c	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	55.00	175
0001611b	FRANCISCO GRACIO ALMEIDA VILHENA	55.00	176
0008758a	CARLOS DE FRANCA GUIMARAES	55.00	177
0016764c	GILVANE DOS SANTOS SILVA	55.00	178
0008168b	JULIO CESAR SOUSA SENA	55.00	179
0007001e	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE	55.00	180
0014647k	DIEGO ABREU DA SILVA	55.00	181
0003610j	PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS	55.00	182
0017711i	ANDRE FREITAS DA SILVA	55.00	183
0007514a	KAUE REGIS GOMES	55.00	184
0005988c	PAOLA LEO DELGADO	55.00	185
0006745d	WYLLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	55.00	186
0015011d	SARAH RIBEIRO	55.00	187
0004880k	PAULO RENATO SILVA COSTA JUNIOR	55.00	188
0007579g	MARIA EDUARDA DE SOUZA RENDEIRO	55.00	189
0012332i	JOSE ALEX PIMENTEL FARIAS	55.00	190
0006886k	CLEYDSON NASCIMENTO SILVA	55.00	191
0001363i	PAULA INAJOSA DA SILVA	55.00	192
0003211g	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	55.00	193
0014428j	ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO	55.00	194
0008527d	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	55.00	195
0003044c	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA	55.00	196
0009941h	CHARLES TAYSON SENA DA SILVA	55.00	197
0003836c	KAUE ALEXANDER GOMES BRAZAO	55.00	198
0005550f	RAIAN ALBUQUERQUE DA COSTA	55.00	199
0005632h	GEOVAN DA LUZ	55.00	200
0000495j	IZABELE GRAZIELLE DA SILVA POJO	54.00	201
0017014i	DANIEL DA SILVA PEREIRA	54.00	202
0001385h	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	54.00	203
0004416h	HUGO DA SILVA RAMOS	54.00	204
0009067a	FELIPE RITCHER DO CARMO PICANCO	54.00	205
0002164h	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	54.00	206
0000762g	ROBERT ANDERSON DE SOUSA DA COSTA JUNIOR	54.00	207
0000789e	TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA	54.00	208
0011668d	CRISTIAN PONTES DE MELO	54.00	209
0016012k	MILENA OLIMPIO SILVA NAIFF	54.00	210
0002342f	JOAO PEDRO DE CARVALHO SILVA	54.00	211
0015032a	JURACIGLAUB AZEVEDO PEREIRA	54.00	212
0014626c	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA	54.00	213
0005604c	TAINA DOS SANTOS PAIVA	54.00	214
0015891e	RAVEL GOES VIEIRA	54.00	215
0000408k	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	54.00	216
0016716c	ANA RAYSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	54.00	217
0005587g	MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO	54.00	218
0013518f	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	54.00	219
0012021c	WALLISON OLIVEIRA DA SILVA	54.00	220
0011058j	DAYVIS LEVY PASSAROS MATOS	54.00	221
0009051h	PAULO WALLISON SALES MODESTO	54.00	222
0016591i	ALINNE EMELY DOS SANTOS DUARTE	54.00	223
0007816f	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	54.00	224
0013010c	THIAGO ROCHA DE SOUSA MARINHO	54.00	225
0002187i	CARLOS GIOVANNI FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	54.00	226

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

	JUNIOR		
0013867i	VERA LUCIA PANTOJA MAIA	54.00	227
0003397c	ALESSANDRA ROCHA VILHENA	54.00	228
0012533h	ANA FLAVIA SANTOS BARBOSA	54.00	229
0011249f	ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA	54.00	230
0014540d	GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JUNIOR	54.00	231
0004845i	WELLINGTON MENDES BARBOSA	54.00	232
0000739a	RURICK LOBATO DE MATOS	54.00	233
0000984c	THALES EDUARDO LIMA JANOT ITO	54.00	234
0005826j	JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY	54.00	235
0003088a	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	54.00	236
0004925g	MARCOS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS	54.00	237
0001935f	GESSYCLEIDE DE CARVALHO LOPES	54.00	238
0004022i	ADRIANO CESAR FERREIRA DE ANDRADE	54.00	239
0013879e	CARLOS FILIPE NASCIMENTO	54.00	240
0016596h	BARBARA PALHETA CAMPOS	54.00	241
0007477j	EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES	54.00	242
0000701i	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	54.00	243
0010628i	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	54.00	244
0010233h	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	54.00	245
0002093k	AUDIFAX LOPES DE SOUSA JUNIOR	54.00	246
0000901f	ELIVAN DA LUZ	54.00	247
0005000d	HUDSON ENRIQUE SANTOS DA ENCARNACAO	54.00	248
0011789e	EDUARDO NERY MACHADO	54.00	249
0011717b	RANNISE TAIMARA DA SILVA GUEDES	54.00	250
0005172k	MARLON FIGUEIREDO PESSOA	54.00	251

251 Candidato(s) nesta opção

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

Cód. verificador: 733825994. Cód. CRC: 7B787FC
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 30/01/2026 e
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/01/2026,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025,

Considerando o Edital nº 06/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO RELATIVO AO QUADRO DE OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ (QOPMC);

RESOLVE:

I – Dar publicidade ao protocolo de desistência apresentado por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelo candidato do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), listado no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos II e III deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.3 e 8.3 do Edital nº 001/2025 de Abertura e sua retificação, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental e 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), ambas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

IV – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

V – Informar que a execução das fases previstas neste Edital é de responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, competindo à Diretoria de Pessoal DP a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

condução da 2ª Fase – Exame Documental, e à Diretoria de Ensino e Instrução – DEI, a condução da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas – ACF.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 6.1 e Anexo II deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino superior, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem a referida qualificação, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino superior ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação de Aluno Oficial;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso.

1.5 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino superior ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.5.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino superior ou equivalente ou indicar na declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.5.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

2.2 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.2.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

2.3 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.4 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.5 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.6 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.7 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.2 e 2.2.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.8.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, consequentemente, eliminado do certame.

3.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2.400 (dois mil e quatrocentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	34 (trinta e quatro) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2.100 (dois mil e cem) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação por meio do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica **de realização do Exame Documental do candidato**, estipulada no item 6.1 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito por meio de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC).

4.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5 Após a realização do protocolo do pedido de reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação e que deixar de observar o prazo estipulado no item 4.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será eliminado da 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL e 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos II e III deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.2.1 deste edital;
- k) motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação

5.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

5.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

5.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

5.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases, junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, no caso da 2ª Fase – Exame Documental e junto à Diretoria de Ensino e Instrução DEI/PMAP, no caso da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas.

6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 Exame Documental:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

6.6 Avaliação das Capacidades Físicas:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO I – CANDIDATO QUE APRESENTOU DESISTÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
43	0003393f	SANDRO GUIMARAES SANTIAGO – DESISTENTE PRODOC Nº 130101.0068.1038.0746/2026

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**